

De: LICITAÇÃO [licitacao@crmves.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 18:36
Para: '2ks Agência Digital'
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-000

Boa tarde,

Visando dar maior transparência e segurança jurídica na condução do certame, com o objetivo de atender a finalidade pública, solicitamos os esclarecimentos ao setor demandante que apresentou as seguintes repostas:

1. A cobertura de eventos será apenas na sede do CRMV-ES?
Não. A grande maioria dos eventos acontece aqui na sede, contudo pode ser que tenha eventos em outros locais no estado.
2. Qual a estimativa de duração dos eventos?
Não há estimativa de duração, mas geralmente ocorre dentro do horário comercial ou em um período do dia.
1. Entende-se nesse item do termo de referência que o conselho também precisa de um webdesigner para alimentação do site de forma continuada, portanto gostaria de saber qual a linguagem de programação usada? O site é em Wordpress, Joomla ?
Wordpress
2. O item 3.43 do termo, sugere a organização do layout do site indicando melhorias para incremento e navegação, mas não está claro se esse incremento de melhorias deverá ser realizado pela empresa contratada, ou seja se além de sugerir, será nossa empresa que deverá implementar as mudanças no site da autarquia?
Sim, a empresa poderá sugerir alterações e incrementos e implementar.
3. Qual a quantidade de conteúdos a ser postado, se diária ou semanal para o site da autarquia, pela empresa contratada ?
Considerando que serão 2 posts por dia nas mídias sociais, a ideia é que tenham 2 posts sobre essa publicação também no site. Pode ser que tenha posts que sejam específicos para as mídias sociais, contudo.
4. Qual o prazo para as criações de banners, e atualizações, publicações de documentos, notícias, etc no site?
Notícias deve ser tem tempo real. Atualizações e criação do banners entendo que será por demanda. E as publicações de documentos podemos definir futuramente, de acordo com a demanda. Talvez duas ou três vezes por semana.
1. Qual a quantidade de publicações diárias ou semanais que devem ser feitas no Telegram e WhatsApp?
De acordo com a demanda de postagens em mídias sociais, deverá ser enviado. Hoje o Conselho possui uma linha de transmissão somente no whatsapp.

2. As publicações que serão feitas nestes canais será definida pela autarquia e repassado a empresa contratada?
Serão as mesmas publicações que forem postadas nas mídias sociais.
3. A empresa contratada deverá criar uma lista de transmissão e adicionar contatos ou os contatos serão fornecidos pela autarquia?
Já possuímos uma linha de transmissão no WP. Deverá ser administrada, adicionada e aumentada.
4. Já existem listas de transmissão criadas pelo CRMV-ES, se sim qual a quantidade de listas que devemos publicar conteúdos?
Já existe uma lista. Pode ser que seja necessária a criação de uma segunda.
5. Será fornecido pelo CRMV-ES algum número virtual oficial de WhatsApp ou Telegram para realizar essas demandas de publicações?
Será a utilizada atualmente.
6. No item 3.5.2. , fala de informar sobre números bloqueados ou desatualizados, A autarquia possui algum sistema de publicação ou gestão de conteúdo para essas plataformas que possa identificar os números que estão bloqueados ou deverá ser feito manual?
Não existe um sistema.
7. Existe alguma regulamentação que os contatos autorizaram receber mensagens em canais diretos como WhatsApp e Telegram assim precavendo se pela lei da LGPD, em caso que autorizem, a empresa contratada assinará algum termo de ?
Todos os contatos da linha de transmissão solicitaram ao Conselho para serem incluídos.

Atenciosamente,

Gabriella Karina Damacena
Pregoeira CRMV/ES
Matrícula nº 049
Tel. (27) 99518 1374

De: 2ks Agência Digital [mailto:ksconsultoria.digital@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 10:57

Para: licitacao@crmves.org.br

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-000

Prezados,

Tenham todos um ótimo dia, segue abaixo nosso pedido de esclarecimento:

3.1.1.2 A CONTRATADA DEVERÁ, AINDA:

b. Realizar entrevistas presenciais internas e/ou externas, e na impossibilidade acordar, com antecedência, com a Comissão de Comunicação do CONTRATANTE a realização indireta das entrevistas (por telefone, e-mail, whatsapp, videoconferência ou quaisquer outras plataformas tecnológicas que possibilitem a conexão e interação), de acordo com pauta estabelecida durante reunião com a Comissão de Comunicação.

Apresentamos as seguintes dúvidas:

1- As entrevistas presenciais são mensais?

2- Qual a quantidade de entrevistas presenciais e o tempo de duração previsto?

3- As entrevistas presenciais serão com os servidores do CRMV-ES ou com a imprensa?

4- As entrevistas ocorrerá na sede do CRMV-ES?

3.2. COBERTURA DE EVENTOS

Acompanhar eventos promovidos pelo CONTRATANTE (plenárias ordinárias mensais, solenidade de entrega da cédula profissional, reuniões e etc) ou que tenham o apoio institucional e/ou de interesse do Conselho, para produção de textos e seus desdobramentos (notas, matérias, posts, releases, boletins eletrônicos, site, dentre outros).

Apresentamos as seguintes dúvidas:

1- A cobertura de eventos será apenas na sede do CRMV-ES?

2- Qual a estimativa de duração dos eventos?

3.4. PUBLICAÇÕES E MANUTENÇÃO DO SITE DO CONTRATANTE

3.4.1. Criação e produção de banners ilustrativos nos diferentes formatos necessários para atendimento das demandas de atualização do site do CONTRATANTE;

3.4.2. Postagens simultâneas no rol de notícias do site do CONTRATANTE;

3.4.3. Curadoria da organização e layout do site do CONTRATANTE, indicando melhorias para incremento da navegação e visitação;

3.4.4. Elaboração e apresentação de cronograma de atualizações e publicações, incluindo-se perfil institucional, documentos, resoluções, portarias, notícias, planilhas, datas comemorativas, e outros;

3.4.5. Publicações e curadoria do Portal de Transparência, após remessa encaminhada pelo CONTRATANTE;

Apresentamos as seguintes dúvidas:

1- Entende-se nesse item do termo de referência que o conselho também precisa de um webdesigner para alimentação do site de forma continuada, portanto gostaria de saber qual a linguagem de programação usada? O site é em Wordpress, Joomla ?

2- O item 3.43 do termo, sugere a organização do layout do site indicando melhorias para incremento e navegação, mas não está claro se esse incremento de melhorias deverá ser realizado pela empresa contratada, ou seja se além de sugerir, será nossa empresa que deverá implementar as mudanças no site da autarquia?

3- Qual a quantidade de conteúdos a ser postado, se diária ou semanal para o site da autarquia, pela empresa contratada ?

4- Qual o prazo para as criações de banners, e atualizações, publicações de documentos, notícias, etc no site?

3.5. ENVIO DE MENSAGENS POR SERVIÇOS DE WHATSAPP E TELEGRAM

3.5.1. Elaborar políticas, normas, procedimentos, incluindo-se a periodicidade e tom da informação, para envio de comunicações via aplicativo de mensagens, como por exemplo: Whatsapp e Telegram;

3.5.2. Envio e acompanhamento de impacto de mensagens por linha de transmissão pelo aplicativo de mensagens Whatsapp; informando imediatamente à Diretoria sobre números telefônicos desatualizados e/ou bloqueados para que se possa promover a devida higienização do banco de dados por área competente;

3.5.3. Implantação, personalização e gestão de grupo no aplicativo de mensagens Telegram para publicações oficiais do CONTRATANTE;

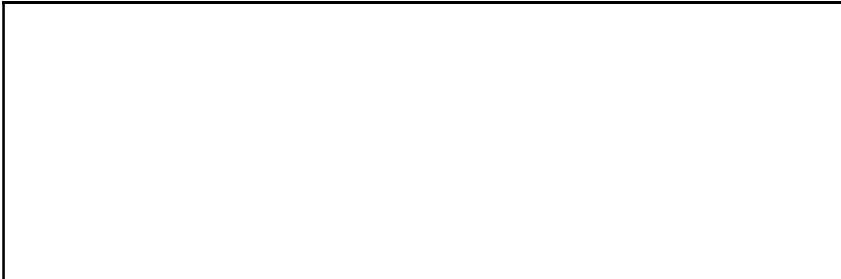
Apresentamos as seguintes dúvidas:

- 1- Qual a quantidade de publicações diárias ou semanais que devem ser feitas no Telegram e WhatsApp?
- 2- As publicações que serão feitas nestes canais será definida pela autarquia e repassado a empresa contratada?
- 3- A empresa contratada deverá criar uma lista de transmissão e adicionar contatos ou os contatos serão fornecidos pela autarquia?
- 4- Já existem listas de transmissão criadas pelo CRMV-GO, se sim qual a quantidade de listas que devemos publicar conteúdos?
- 5- Será fornecido pelo CRMV-ES algum número virtual oficial de WhatsApp ou Telegram para realizar essas demandas de publicações?
- 6- No item 3.5.2. , fala de informar sobre números bloqueados ou desatualizados, A autarquia possui algum sistema de publicação ou gestão de conteúdo para essas plataformas que possa identificar os números que estão bloqueados ou deverá ser feito manual?
- 7- Existe alguma regulamentação que os contatos autorizaram receber mensagens em canais diretos como WhatsApp e Telegram assim precavendo se pela lei da LGPD, em caso que autorizem, a empresa contratada assinará algum termo de ?

Aguardamos o retorno, referente as dúvidas.

--

Atenciosamente,



Todos os direitos reservados! Sigilo de Dados pela LGPD!

[Fale conosco no WhatsApp](#)